

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR

RESOLUÇÃO Nº 003/2018 - Colegiado do Câmpus

Caçador, 23 de fevereiro de 2018.

O Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado do Câmpus e a obtenção de parecer favorável do Presidente do Colegiado Câmpus

RESOLVE:

APROVAR, ad referendum, a oferta do curso FIC "Introdução ao Cálculo", a ser ofertado no período vespertino, com carga horária total de 80 (oitenta) horas e previsão de oferta de 40 vagas por turma.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO NASCIMENTO PIRES

EDUARDO NASCIMENTO PIRES

Presidente do Colegiado do Câmpus. Câmpus Caçador – IFSC

